



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2828/2019

Data da disponibilização: Quinta-feira, 10 de Outubro de 2019.

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região Desembargador Paulo Sérgio Pimenta Presidente Desembargador Daniel Viana Júnior Vice-Presidente	Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901 Telefone(s) : (62) 3222-5000
--	--

PRESIDÊNCIA

Despacho

Despacho GP

Decisão da Presidência

Processo Administrativo Nº 15772/2019

Interessados: Gustavo Medeiros de Rezende Soares e Roger Brandão Molinari

Assunto: Autorização para prestação de horas extraordinárias

Decisão: Deferimento

Portaria

Portaria GP/DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 3155/2019

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 16054/2019,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA Diretor-Geral desta Corte, de Goiânia-GO a Cuiabá-MT, no período de 28/10 a 01/11/2019, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: REUNIÃO/SEMINÁRIO - Participar de reunião da Coordenação dos Diretores-Gerais da Justiça do Trabalho, que ocorrerá simultânea com o Colégio de Presidentes e Corregedores da Justiça do Trabalho - COLEPRECOR, no período de 29 a 31/10/2019, na sede do TRT da 23ª Região, conforme PA nº 23590/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 10 de outubro de 2019.

[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 3157/2019

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 16039/2019,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do Diretor-Geral, RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA, de Goiânia-GO a Brasília-DF, nos dias 16 e 17/10/2019, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: REUNIÃO/SEMINÁRIO - Participar de reuniões com a Secretária-Geral e com a Secretária de Orçamento e Finanças do CSJT, para tratar de assuntos de interesse deste Tribunal.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 10 de outubro de 2019.

[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 3159/2019

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 15881/2019,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do Exmº Desembargador-Corregedor deste Tribunal, DANIEL VIANA JÚNIOR, de Goiânia-GO a Rio Verde-GO, no período de 21 a 24/10/2019, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CORREIÇÃO PERIÓDICA - Realizar correções ordinárias nas Varas do Trabalho de Rio Verde e CEJUSC - Centro Judiciário de Solução de Conflitos, conforme Edital de Correição Ordinária nº 49/2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 10 de outubro de 2019.

[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

Portaria GP/SGP

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 3156/2019

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 12211/2019.

CONSIDERANDO a realização do curso "4º Encontro Institucional de Magistrados da 18ª Região" a ser promovido por este Tribunal, por meio de sua Escola Judicial;

CONSIDERANDO que o evento será realizado no período de 11 a 13 de novembro de 2019, sendo dia 11/11/2019, das 19h às 21h30, dia 12/11/2019, das 8h30 às 19h30, e dia 13/11/2019, das 9h às 12h15min, na cidade de Pirenópolis/Goiás;

CONSIDERANDO a necessidade da ampla participação dos magistrados deste Regional no citado evento;

CONSIDERANDO o ATO CONJUNTO CGJT.ENAMAT Nº 002, de 19 de novembro de 2013, que dispõe sobre a suspensão de prazos dos magistrados para a prática de atos decisórios durante atividades formativas presenciais da ENAMAT e das Escolas Judiciais,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender os prazos para prolação de sentenças e acórdãos, nos dias 11 e 13 de novembro de 2019, em relação aos magistrados de 1º e 2º graus que participarem do curso "4º Encontro Institucional de Magistrados da 18ª Região", a ocorrer na cidade de Pirenópolis/Goiás.

Art. 2º A Escola Judicial enviará ao Núcleo de Gestão de Magistrados, em até 03 (três) úteis após a conclusão do evento, para registro e controle, a lista dos magistrados participantes no evento com a informação dos dias sujeitos à suspensão de prazos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região.

Publique-se no DEJT.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

(Assinado Eletronicamente)

PAULO PIMENTA

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 10 de outubro de 2019.

[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

DIRETORIA GERAL**Portaria****Portaria DG**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 3160/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 16057/2019,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor LUCIOMAR MARINHO LIMA de Goiânia-GO a Brasília-DF, nos dias 16 e 17/10/2019, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CONDUÇÃO DE VEÍCULO - Conduzir veículo oficial para transporte do Diretor-Geral em viagem a Brasília, onde participará de reuniões com a Secretária Geral e com a Secretária de Orçamento e Finanças do CSJT, conforme P. A. nº 16039/2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 10 de outubro de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 3161/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo

em vista o que consta na PCD 16017/2019,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor PAULO VINICIUS MENDONÇA CORREA de Goiânia-GO a São Paulo-SP, no período de 13 a 18/10/2019, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Participar da 3ª força-tarefa para implantação do módulo "FolhaWeb" nos Regionais, a realizar-se no período de 14 a 18/10/2019, nas dependências do TRT 2ª Região, conforme P. A. nº 15870/2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 10 de outubro de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA
DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 3154/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 15882/2019,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor WELLINGTON RODOVALHO FONSECA, das cidades de Goiânia-GO a Rio Verde-GO, no período de 21 a 24/10/2019, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CONDUÇÃO DE VEÍCULO - Conduzir veículo oficial para o deslocamento do Excelentíssimo Desembargador-Corregedor Daniel Viana Júnior, durante a realização das correições ordinárias das Varas do Trabalho de Rio Verde.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 9 de outubro de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA
DIRETOR-GERAL CJ-4

Portaria DG/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 3162/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 232/2019, posteriormente, republicada pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 350/2019, e o teor do Processo Administrativo nº 16018/2019,

Considerando o resultado do Concurso Interno de Remoção nº 007/2019; e

Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPE nº 3018/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, com efeitos a partir de 14 de outubro de 2019, a autorização anteriormente concedida ao servidor GLAUBER ALBORGHETTI GUIMARÃES, código s163562, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para trabalhar em regime de teletrabalho na Vara do Trabalho de Mineiros.

Art. 2º Remover, a pedido, o servidor GLAUBER ALBORGHETTI GUIMARÃES, código s163562, da Vara do Trabalho de Mineiros para a Vara do Trabalho de Jataí, a partir de 14 de outubro de 2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 10 de outubro de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA
DIRETOR-GERAL CJ-4

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

Resolução

Resolução Administrativa

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 109/2019

Autoriza o processamento do pedido de aposentadoria por invalidez formulado pelo Excelentíssimo Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegna, com proventos integrais, paridade e efeitos a partir de 14 de outubro de 2019, além de isenção de imposto de renda e redução da contribuição previdenciária, a partir da publicação do ato de aposentação.

O EGRÉGIO PLENO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, em sessão administrativa extraordinária virtual hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Paulo Pimenta (Presidente do Tribunal), com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores Daniel Viana Júnior (Vice-Presidente e Corregedor), Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Eugênio José Cesário Rosa, Iara Teixeira Rios, Wellington Luís Peixoto, Silene Aparecida Coelho e Rosa Nair da Silva Nogueira Reis e do Excelentíssimo Procurador-Chefe do Ministério Público do Trabalho em Goiás, Tiago Ranieri de Oliveira, consignado o impedimento do Excelentíssimo Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegna, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 14686/2019 (MA-111/2019), RESOLVEU, por unanimidade, autorizar o processamento do pedido de aposentadoria por invalidez formulado pelo Excelentíssimo Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegna, com proventos integrais e paridade, conferindo-lhe, por maioria, efeitos a partir de 14 de outubro de 2019. Também à

unanimidade, reconheceu-lhe o direito à isenção de imposto de renda e redução da contribuição previdenciária, conferindo-lhe, por maioria, efeitos a partir da publicação do ato de aposentação e, ao final, determinou a remessa dos autos ao Colendo Conselho Superior da Justiça do Trabalho. Parcialmente vencida, quanto às datas dos efeitos, a Excelentíssima Desembargadora Rosa Nair da Silva Nogueira Reis, para quem o marco inicial dos benefícios previdenciário e fiscal corresponde ao requerimento administrativo.

Publique-se no DEJT e DOU.

Sala de Sessões, 10 de outubro de 2019.

Paulo Pimenta

Desembargador-Presidente

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 10 de outubro de 2019.

[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

Processo Administrativo nº:15994/2019

Interessado: TATIANA LEMES RAMOS

Assunto: Averbação de Tempo de Contribuição

Decisão: Deferido

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 16003/2019 – SISDOC

Interessado(a): MORGANA GOMES CHAVES SOARES

Assunto: Kit Maternidade

Decisão: Deferimento da Licença à gestante, no período de 04/10/2019 a 31/01/2020, e da respectiva prorrogação, no período de 01/02/2020 a 31/03/2020 e mãe nutriz

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 15816/2019 – SISDOC

Interessado(a): ELZA GONZAGA ROCHA

Assunto: Auxílio-saúde – Modalidade Comprovação Anual de Despesas

Decisão: Deferimento

SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/SGP

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª CCS/SGP Nº 3158/2019

Institui e publica a Carta de Serviços de Comunicação do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, referente aos serviços oferecidos sob demanda pela unidade de Comunicação Social às unidades e público internos do Tribunal.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a conveniência de relacionar as demandas de serviços de comunicação social no âmbito do TRT de Goiás, bem como informar aos usuários o prazo para o atendimento dos chamados com qualidade e eficiência;

CONSIDERANDO a atribuição da unidade de comunicação social de gerenciar as ferramentas institucionais de comunicação;

CONSIDERANDO o papel da área de comunicação, que deve atuar no sentido de promover o fluxo comunicacional entre todos os públicos de interesse do Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir e publicar, no endereço www.trt18.jus.br/intranet/carta-de-servicos-de-comunicacao, a Carta de Serviços de Comunicação do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região com a finalidade de facilitar a consulta aos serviços oferecidos sob demanda pela unidade de Comunicação Social às unidades e público internos do Tribunal, bem como informar os prazos necessários para a respectiva entrega.

Art. 2º As unidades demandantes dos serviços deverão planejar suas atividades e projetos com antecedência, observando os prazos estabelecidos na Carta de Serviços de Comunicação.

Art. 3º A unidade de Comunicação Social deverá monitorar e revisar, periodicamente, os prazos estabelecidos na Carta de Serviços de Comunicação, podendo o titular da unidade promover as alterações que entender necessárias ou convenientes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT.

(Assinado Eletronicamente)

PAULO PIMENTA

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 10 de outubro de 2019.

[assinado eletronicamente]
PAULO SÉRGIO PIMENTA
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**Aviso/Comunicado****Aviso/Comun/SLC****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2019**

Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de agenciamento de viagens, no exercício de 2020, conforme Edital.

Data da Sessão: 29/10/2019, às 13:00 horas.

O Edital encontra-se na Internet nos endereços: www.comprasnet.gov.br e www.trt18.jus.br.

Informações: (62) 3222-5657

THAIS ARTIAGA ESTEVES NUNES

Pregoeira

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1
Despacho	1
Despacho GP	1
Portaria	1
Portaria GP/DG	1
Portaria GP/SGP	2
DIRETORIA GERAL	2
Portaria	2
Portaria DG	2
Portaria DG/SGPE	3
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO	3
Resolução	3
Resolução Administrativa	3
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	4
Despacho	4
Despacho SGPE	4
SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA	4
Portaria	4
Portaria GP/SGP	4
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	5
Aviso/Comunicado	5
Aviso/Comun/SLC	5